



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 044, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Ficam anuladas parcialmente, a importância de R\$ 84.451,07 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos) das dotações orçamentárias seguintes:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
01	01.001.031.1001.44.90.51.99	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
03	01.001.031.2001.31.90.11.99	Vencimentos e Salários	R\$ 9200,00
05	01.001.031.2001.33.90.41.99	Contribuições	R\$ 100,00
06	01.001.031.2002.31.90.04.99	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
08	01.001.031.2002.31.90.13.99	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
09	01.001.031.2002.31.91.13.99	Obrigações Patronais	R\$ 32.034,37
11	01.001.031.2002.33.90.30.99	Material de Consumo	R\$ 14.765,00
12	01.001.031.2002.33.90.33.99	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.200,00
13	01.001.031.2002.33.90.35.99	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
14	01.001.031.2002.33.90.36.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	R\$ 4.320,00
16	01.001.031.2002.33.90.40.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 22.611,70
17	01.001.031.2002.33.90.91.99	Sentenças Judiciais	R\$ 100,00

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 44/2025 - Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

18	01.001.031.2002.33.90.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 84.451,07

Art. 2º - A importância anulada no Artigo 1º deste Decreto fica transferida para as seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Classificação da despesa	Especificação da despesa	Valor
02	01.001.031.1050.44.90.52.99	Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.943,00
04	01.001.031.2001.31.90.13.99	Obrigações Patronais	R\$ 3.033,01
07	01.001.031.2002.31.90.11.99	Vencimentos e Salário	R\$ 20.323,07
10	01.001.031.2002.33.90.14.99	Diárias	R\$ 17.900,00
15	01.001.031.2002.33.90.39.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.651,99
19	01.001.031.2002.33.90.93.99	Indenizações e Restituições	R\$ 33.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 84.451,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 09 de outubro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 44/2025 - Página 2 de 2